INDICAÇÃO Nº. 470/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que seja retomado o Programa Municipal de Saúde do Idoso.**

JUSTIFICATIVA

O Programa Municipal de Saúde do Idoso, como se sabe, contava-se com equipe multiprofissional, e incluía atividades físicas, rodas de conversas e atendimento ambulatorial, visando a boa saúde para garantir o envelhecimento saudável e oferecer qualidade de vida à população da terceira

Assim, é evidente a necessidade de se restabelecer o referido programa.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras-RJ, 17 de maio de 2022.

Uderlan de Andrade Hespanhol
Vereador-Autor